



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Sexta-feira • 13 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 1650

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:**

- **Portaria Nº 270/2021, de 13 de agosto de 2021** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 116, de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 1492, de 11 de maio de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 004, de 02 de agosto de 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Cibele Oliveira de Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rafael Jambeiro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X3B43J0JDWBUD7JOTTPW

## **Portarias**



### **PORTARIA Nº. 270/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rafael Jambeiro, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 116, de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 1492, de 11 de maio de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 004, de 02 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 13 de agosto de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000